



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**DECRETO Nº 5314, de 25 de setembro de 2023.**

**EMENTA:** NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO DE 2023/2024.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme Lei nº 762, de 08 de abril de 2008 e suas alterações: Lei nº 1.053, de 18 de dezembro de 2012, Lei nº 1.164, de 19 de agosto de 2014, Lei nº 1.204, de 07 de abril de 2015 e Lei nº 1710, de 21 de setembro 2023.

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

Titular - Antonio Custodio Marinho Figueredo  
Endereço: Avenida Luiz Cavalari - Patrimônio do Radio - Zona Rural - Marilândia - ES  
Telefone - (27) 99900-2506  
Suplente - Renata Cardoso dos Santos Ulig Goltara  
Endereço: Rua Antonieta Lorenzoni, nº84, Vista Bela - Marilândia - ES  
Telefone - (27)99520-6519 / (27)99907-4167

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular - Juliana Machado da Silva  
Endereço: Córrego Paixão - Marilândia-ES  
Telefone - (27) 3724-2958 - (27)99850-9801  
Suplente - Bárbara Ebeni Silva  
Endereço: Rua 1º de Maio - Centro- Marilândia-ES  
Telefone - (27) 3724-2958 - (27)99903-8859

**III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular - Cristina Botan  
Endereço: Rua Cesar Altoé, nº 43 - Centro - Marilândia-ES  
Telefone - (27) 99979-9892  
Suplente - Leida Picoli Pereira  
Endereço: Córrego Alegria, s/n, Zona Rural - Marilândia-ES  
Telefone - (27) 99768-7731

**IV - Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

Titular - Milena Drago Pinto  
Endereço: Alto Liberdade - Zona Rural - Marilândia - ES  
Telefone - (27)99931-9606  
Suplente - Ana Paula Astori Ferreira  
Endereço: Rua Honório Passamani - Pôr do Sol, nº383 - Marilândia - ES  
Telefone - (27) 99590-2539

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:**

**I - Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Titular - Rachel Lino Quintela Alves  
Endereço: Rua Margareth Lorenzoni - Marilândia - ES  
Telefone - (27) 3724-1933 - (27) 98634-6897  
Suplente - Gerlaine Rodrigues Nieiro Zanchi  
Endereço: Rua Abrão Morosini - Vista Bela - Marilândia - ES  
Telefone - (27) 3724-1933 - (27)99932-8337



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**II - Representantes da Escola Família Agrícola de Marilândia**

Titular - Isabela Alves Piccoli

Endereço: Rua Izaldino Camata, nº150 - Marilândia - ES

Telefone - (27)99520-8582

Suplente - Marília Gaigher Araújo

Endereço: Patrimônio do Radio - Zona Rural - Marilândia - ES

Telefone - (27)99861-7704

**III - Representantes da Sociedade Civil**

Titular - Natale Cristine Alves dos Santos

Endereço: Avenida Dom Bosco, nº528, Apt4 - Centro - Marilândia - ES

Telefone - (27)99957-5150

Suplente - Geovania Maria de Oliveira Cellin

Endereço: Rua Honório Passamani, nº51, Apt302 - Centro - Marilândia - ES

Telefone - (27)99520-0033

Titular - Tereza de Jesus Carmo Junca

Endereço: Rua Alexandre Caldara, nº370 - Centro - Marilândia - ES

Telefone - (27)99913-2110

Suplente - Cleonice Maria Calimam Arrivabene

Endereço: Córrego Limociro - Zona Rural - Marilândia - ES

Telefone - (27) 99962-7686

**Art. 2º** - O mandato dos Membros deste Conselho será de 02 (dois) anos, podendo os mesmos serem reconduzidos, conforme preceitua o artigo 6º, § 4º da Lei supracitada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 5060, de 29 de setembro de 2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 25 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
 ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data:  
 25/09/2023 13:12:28

**Augusto Astori Ferreira**  
 Prefeito Municipal

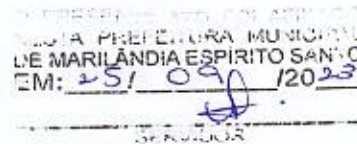
Registrado na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 25/09/2023.

Assinado digitalmente por ANA  
 PAULA ASTORI  
 FERREIRA:136.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data:  
 25/09/2023 14:48:10



*Fabiana Croskopp Bastos*  
 Chefe do Setor Legislativo

**Data de Publicação**



*Milena Drago Pinto*  
 Assessora Técnica  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.marilandia.es.gov.br/Chave: f8d96314-2c16-4865-b9aa-8527115b91dc  
 DECRETO Nº 005339/2023